

INDICAÇÃO Nº 317 /2025**INDICO AO EXMO SR PREFEITO
MUNICIPAL, A CRIAÇÃO DE PROGRAMA
QUE GARANTA TRANSPORTE PÚBLICO
GRATUITO ÀS PESSOAS INSCRITAS NO CADASTRO
ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS – CADÚNICO.****SENHOR PRESIDENTE,**

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

O transporte público é um direito essencial, diretamente ligado ao acesso da população a serviços de saúde, educação, qualificação profissional, oportunidades de emprego e demais atividades cotidianas. Entretanto, muitas famílias em situação de vulnerabilidade, cadastradas no CadÚnico, enfrentam grandes dificuldades para custear esse deslocamento.

Garantir a gratuidade do transporte público para os inscritos no CadÚnico é uma forma de promover a inclusão social, reduzir desigualdades, assegurar dignidade e ampliar o acesso a direitos fundamentais. Além disso, a medida colabora para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à assistência social e ao desenvolvimento humano.

Hudson Paz Teixeira
vereador CMM

Marataízes- ES, 18 de Setembro de 2025.

